



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 13/2023-DAV/CAPES

Brasília, 23 de março de 2023.

Aos(Às) Senhores(as)
PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO

Assunto: **Resumo da 218ª e 219ª reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da Capes.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.002389/2023-09.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los(as) sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, enviamos a seguir breve registro das 218ª e 219ª Reuniões Ordinárias.
2. A pauta da 218ª reunião, ocorrida de 05 a 08 de dezembro de 2022, consistiu exclusivamente na análise dos pedidos de reconsideração das notas preliminares da Avaliação Quadrienal relativa ao Quadriênio 2017-2020, que haviam sido submetidos pelos Programas de Pós-Graduação (PPGs). A ata desta reunião, bem como a lista anexa de PPG analisados estão disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior-1/reunioes>.
3. A 219ª reunião ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2023, foi a primeira realizada depois da publicação da [Portaria Capes nº 39, de 3 de Março de 2023](#), que instituiu a nova composição do CTC-ES vigente no Quadriênio 2021-2024.
4. Dentre as prioridades na definição da agenda de temas relevantes para a Pós-Graduação brasileira, foram discutidos:
 - a) Qualis Periódicos: discussão sobre a metodologia a ser adotada;
 - b) Licença Parental: adequações técnicas na Plataforma Sucupira para que os PPGs possam informar o período de licença parental de discentes e docentes e, na Avaliação Quadrienal 2021-2024, análise das implicações destes dados pelas áreas;
 - c) Revisão dos Documentos de Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) das áreas de avaliação, para adequações normativas;
5. Outros assuntos estruturantes serão discutidos pelo Conselho por meio da criação de Grupos de Trabalhos específicos, tais como as estratégias para redução de assimetrias regionais, as especificidades dos Programas Profissionais, a Excelência na Pós-Graduação, EaD e Ensino Híbrido. Os debates conceituais, com características transversais e interdependentes, subsidiarão o processo de aprimoramento do processo de Avaliação no Quadriênio 2025-2028.

6. Um dos tópicos que foi discutido e votado pelos conselheiros diz respeito à utilização do Qualis na análise de mérito das propostas de Cursos Novos (APCN), atividade prevista no calendário da [Portaria nº 150, de 4 de Agosto de 2022](#). A recomendação é a de que sejam seguidas as diretrizes do [Documento Orientador de APCN](#) de cada área, publicado no site da Capes. As áreas devem estar atentas para o fato de que, a depender de quando a Instituição de Ensino Superior submeteu a proposta de APCN, haverá a correlação de um Qualis vigente (ou o Qualis da Quadrienal 2013-2017 ou o da Quadrienal 2017-2020). As áreas, ao permanecerem sensíveis a este constante processo de mudança e atualização da produção intelectual, devem considerar o Qualis que for mais coerente e benéfico para a análise em questão.

7. Vale a menção de que há pautas essenciais que envolvem a Diretoria de Avaliação e a Diretoria de Programas e Bolsas da Capes, e que demandam a integração de esforços e conhecimento. Destaco a relação entre a Avaliação Quadrienal e as cotas de bolsas e fomento dos PPG. Incluo também as questões relacionadas ao Portal de Periódicos e Ciência Aberta. Estes são temas que serão desenvolvidos pelas Diretorias em constante diálogo interno e com a comunidade acadêmica.

8. Por fim, menciono ainda que o professor Avelino Francisco Zorzo (PUC/RS), coordenador da área de Ciência da Computação, foi escolhido como representante do CTC-ES no Conselho Superior da Capes e que foi votado e aprovado o Regimento Interno do CTC-ES, que deve ser publicado em breve.

9. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo contato dav@cpes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Parreira dos Santos, Diretor(a) de Avaliação**, em 23/03/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939747** e o código CRC **D5BF4B90**.